CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI



MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2ª LICENCIATURA E FORMAÇÃO DE DOCENTES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL



SUMÁRIO

CAPITULO I – DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR
CAPITULO IV – DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO6
CAPITULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO PARA REALIZAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO10
CAPÍTULO VII – DA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO1
CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO12
CAPÍTULO IX - DAS DOCUMENTAÇÕES12
CAPÍTULO X – DAS NORMAS GERAIS DE ESTÁGIO



REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPITULO I – DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **Art.1º** O Estágio Curricular é a atividade de aprendizagem proporcionada ao estudante pela participação em situações reais, que lhe permita vivenciar, aplicar e aprofundar os conhecimentos e objetivos do curso.
- **Art. 2º** O Estágio Curricular, previsto no currículo do Curso é disciplinado pela Legislação Federal de estágio vigente, a Lei Nº 788, de 25 de setembro de 2008 retrata sobre o estágio obrigatório e não-obrigatório. O estágio pode ser definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
- **Art. 3º** De acordo com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Estágio obrigatório é aquele definido tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O Estágio não-obrigatório é aquela desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
- O Estágio Supervisionado possibilita aos alunos um contato direto e prático, através da observação e atuação em um ambiente inclusivo. O Art. 58 da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) prevê a modalidade da Educação Especial acontecer preferencialmente nas redes regulares de ensino e poderão ser realizados o estágio na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Escola de Ensino Especial (APAE) e em sala regular com alunos especiais.
- **Art. 4º -** A operacionalização do Estágio Curricular é regida pelas diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (Licenciaturas Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015), pelo Projeto Pedagógico dos Cursos e por esta Norma.



CAPITULO II - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 5º - É objetivo geral do estágio proporcionar ao estagiário (a) a vivência de situações educativas (observação, planejamento, participação, pesquisa, intervenção) nas quais, com base no conhecimento das diferentes disciplinas do curso, possa buscar a interação entre teoria e prática, possibilitando uma reflexão teóricometodológica, ético-política e histórico-cultural, a partir da investigação das práxis pedagógicas em distintos ambientes educacionais.

Parágrafo único. Objetiva-se, também, com a inserção curricular das atividades de Estágio:

- Contribuir para o desenvolvimento da habilidade de demonstrar a compreensão de todo o conteúdo absorvido em sala de aula, de modo integrado, sistêmico e estratégico e as suas relações com o ambiente externo da organização.
- II. Preparar o estagiário para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das próprias condições de exercício profissional;
- III. Proporcionar a oportunidade de ampliar o seu conhecimento através da observação e a elaboração de diagnósticos organizacionais;
- IV. Fornecer ao estagiário, adequada orientação acadêmica, para que possa utilizarse das oportunidades que lhe são oferecidas com o maior proveito possível para sua formação;
- V. Fortalecer a articulação entre teoria e prática na consecução curricular;
- VI. Promover estímulo à autonomia do acadêmico;
- VII. Contribuir para uma maior integração entre Faculdade e Empresas da comunidade e região;
- VIII. Incentivar o desenvolvimento da potencialidade empreendedora dos alunos.

CAPÍTULO III - DO ESTAGIÁRIO

Art. 6º. A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a unidade escolar concedente e o aluno estagiário ou se representante legal, devendo constar no Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:



- 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.
- **§1º** O estágio relativo a curso que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 30 (trinta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto político pedagógico do curso da instituição de ensino.
- **Art. 7º -** A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- **Art. 8º -** O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.
- **§1º** A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.
- § 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral da Previdência Social.
- **Art. 9º** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- § 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- § 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
- **Art.10.** Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.



CAPITULO IV - DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO

DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO 2ª Licenciatura e Formação de Docentes

Modalidade	Carga Horária	Divisão
Educação Especial	100 horas	40 horas = observação 30 horas = participação 30 horas = regência
Educação Infantil (0 a 5 anos)	75 horas	30 horas = observação 30 horas = participação 15 horas = regência
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	75 horas	30 horas = observação 30 horas = participação 15 horas = regência
Gestão Educacional	50 horas	25 horas = observação 25 horas = participação
Total	300 horas	

Art. 11º - O Estágio supervisionado será dividido em Quatro etapas distintas:

Primeira Etapa

 Educação Especial – Corresponde a orientação dos alunos nas atividades executadas no trabalho profissional. A UNIFAVENI irá considerar quatro (4) horas diárias como estágio supervisionado. O total é de 100 horas de atividades desempenhadas pelo aluno divididas em:

40h de observação (consiste no uso atento dos sentidos, no acompanhamento de uma situação real de atuação profissional, no estabelecimento de uma ponte direta entre a prática percebida e a teoria estudada. Acompanhar a realização de um trabalho para aprender e pensar em como se faz, o aluno deverá registrar a prática percebida e estabelecer uma reflexão teórica com os conteúdos estudados ao longo da graduação);

30h de participação (consiste na colaboração do aluno na realização de atividades estritamente ligadas a sua área de atuação profissional, é o momento de fazer junto com profissionais que já atuam no mercado de trabalho. Planejamento de ações, discussão de casos, auxílio na implantação e execução de atividades, sempre com a supervisão direta de profissionais da área;



30h de regência (consiste no momento em que o aluno irá colocar na prática tudo que vivenciou nas outras etapas e ser o professor da sala, sempre orientado pelo professor responsável pela sala).

Observação: Esta modalidade poderá ser realizada em Instituições de ensino especializado.

Segunda Etapa

 Educação Infantil (0 a 5 anos) – Corresponde a orientação dos alunos nas atividades executadas no trabalho profissional. A UNIFAVENI irá considerar quatro (4) horas diárias como estágio supervisionado. O total é de 75 horas de atividades desempenhadas pelo aluno divididas em:

30h de observação (consiste no uso atento dos sentidos, no acompanhamento de uma situação real de atuação profissional, no estabelecimento de uma ponte direta entre a prática percebida e a teoria estudada. Acompanhar a realização de um trabalho para aprender e pensar em como se faz, o aluno deverá registrar a prática percebida e estabelecer uma reflexão teórica com os conteúdos estudados ao longo da graduação);

30h de participação (consiste na colaboração do aluno na realização de atividades estritamente ligadas a sua área de atuação profissional, é o momento de fazer junto com profissionais que já atuam no mercado de trabalho. Planejamento de ações, discussão de casos, auxílio na implantação e execução de atividades, sempre com a supervisão direta de profissionais da área;

15h de regência (consiste no momento em que o aluno irá colocar na prática tudo que vivenciou nas outras etapas e ser o professor da sala, sempre orientado pelo professor responsável pela sala).

Observação: Esta modalidade deverá ser realizada em Instituições de ensino regular devidamente credenciada nos órgãos de educação.

Terceira Etapa

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) – Corresponde a orientação dos alunos nas atividades executadas no trabalho profissional. A UNIFAVENI irá considerar quatro (4) horas diárias como estágio supervisionado. O total é de 75h horas de atividades desempenhadas pelo aluno divididas em:

30h de observação (consiste no uso atento dos sentidos, no acompanhamento de uma situação real de atuação profissional, no estabelecimento de uma ponte



direta entre a prática percebida e a teoria estudada. Acompanhar a realização de um trabalho para aprender e pensar em como se faz, o aluno deverá registrar a prática percebida e estabelecer uma reflexão teórica com os conteúdos estudados ao longo da graduação);

30h de participação (consiste na colaboração do aluno na realização de atividades estritamente ligadas a sua área de atuação profissional, é o momento de fazer junto com profissionais que já atuam no mercado de trabalho. Planejamento de ações, discussão de casos, auxílio na implantação e execução de atividades, sempre com a supervisão direta de profissionais da área);

15h de regência (consiste no momento em que o aluno irá colocar na prática tudo que vivenciou nas outras etapas e ser o professor da sala, sempre orientado pelo professor responsável pela sala).

Observação: Esta modalidade deverá ser realizada em Instituições de ensino regular devidamente credenciada nos órgãos de educação.

Quarta Etapa

• Gestão Educacional – Nessa parte os alunos deverão observar o Regimento da Escola, participar de reuniões modulares e conselhos de classes, entre outros afazeres pertinentes aos cargos de supervisor escolar, orientador escolar ou gestor escolar. Corresponde a orientação dos alunos nas atividades executadas no trabalho profissional. A UNIFAVENI irá considerar quatro (4) horas diárias como estágio supervisionado. O total é de 50 horas de atividades desempenhadas pelo aluno divididas em:

25h de observação (consiste no uso atento dos sentidos, no acompanhamento de uma situação real de atuação profissional, no estabelecimento de uma ponte direta entre a prática percebida e a teoria estudada. Acompanhar a realização de um trabalho para aprender e pensar em como se faz, o aluno deverá registrar a prática percebida e estabelecer uma reflexão teórica com os conteúdos estudados ao longo da graduação);

25h de participação (consiste na colaboração do aluno na realização de atividades estritamente ligadas à sua área de atuação profissional, é o momento de fazer junto com profissionais que já atuam no mercado de trabalho. Planejamento de ações, discussão de casos, auxílio na implantação e execução de atividades, sempre com a supervisão direta de profissionais da área).



Nessa etapa final o aluno deverá:

 Elaborar um relatório ao final de cada etapa de estágio, considerando a realidade organizacional observada e aplicando os conhecimentos e competências adquiridos e desenvolvidos no curso durante as etapas cumpridas.

Roteiro para elaboração do Relatório Final:

- Deverá compor em cada elemento textual:
- Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais.
- O Relatório Final deverá respeitar as Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. Todos os anexos deverão ser devidamente assinados pelo responsável da Instituição que recebeu o estagiário com o carimbo da escola e do profissional e serem scaneados e enviados pelo portal do aluno.

CAPITULO V – DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art.12º - O Estágio Supervisionado deverá ser realizado em escolas devidamente constituídas, que ofereçam condições essências que permitam ao aluno explicitar seus conhecimentos técnico-científicos, vinculados às disciplinas de formação profissional.

O desenvolvimento das atividades de estágio é individual, não sendo permitido que o trabalho seja feito em conjunto. Também não será permitido o recurso de cópia ou qualquer outra ação dessa natureza na elaboração do relatório de estágio.

Parágrafo único. É imprescindível, na execução dos Estágios Supervisionados, que o estudante preze por detalhes que valorizem a si mesmo bem como a representação que fazem da instituição onde estudam. Além disso, que também demonstrem respeito pela instituição na qual realizam seu estágio bem como pelas pessoas deste lugar. Assim, o estagiário deve ser zeloso quanto ao seu linguajar, evitando palavras e expressões que ofendam, comentários que desmereçam, usando apenas palavras



e comentários que valorizem o ambiente e as pessoas que o acolhem para a prática do estágio. Também, significa trajar-se adequadamente usando vestimentas que denotem respeito a si próprio, à instituição que representam, bem como ao local de estágio e às pessoas nele envolvidas (estudantes, professores, corpo administrativo, pais, outros).

§ 1º. O estágio acontecerá, prioritariamente, no sistema público de ensino ou privado e, preferencialmente, em instituição distinta do local de trabalho do estagiário.

CAPITULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO PARA REALIZAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art.13º Para realizar o estágio curricular obrigatório o aluno deverá:

O Aluno estagiário tem as seguintes obrigações:

- Acatar as determinações contidas neste regulamento, no Projeto de estágio e demais orientações da Coordenação de Estágio;
- II. Comparecer a Instituição indicada pela coordenação de estágio onde desenvolverá as atividades educativas nos dias e horários previamente fixados;
- III. Cumprir integralmente as horas de atividades previstas no projeto pedagógico de curso;
- IV. Discutir com a coordenação de estágio as dificuldades durante a realização do mesmo;
- V. Elaborar e apresentar todos os requisitos solicitados no prazo acordado;
- VI. Estar regularmente matriculado no curso e no período onde o estágio aparece como disciplina/atividade curricular;
- VII. Fazer permanente auto avaliação do trabalho desenvolvido, tendo em vista o constante aprimoramento das atividades de Estágio;
- VIII. Não divulgar para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição de estágio;
- IX. Observar as normas e regulamentos da Instituição em que estagiará, prezando pela ética e discrição profissionais;
- X. Preparar e realizar as atividades de estágio previamente definidas.



CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO

O Aluno receberá orientação durante a realização do Estágio Supervisionado. Os atores envolvidos no processo têm como atribuições:

A. O COORDENADOR DE ESTÁGIO.

- Criar as condições necessárias para a realização do Estágio segundo as normas previstas neste Regulamento;
- Buscar parcerias que permitam o aumento da oferta de oportunidades de Estágio para os alunos;
- Orientar alunos, professores orientadores e supervisores nas escolas, quanto ao modo de funcionamento do Estágio;
- Avaliar, em conjunto com o professor orientador, o Relatório de Estágio produzido pelos alunos.

B. O PAPEL DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA ESCOLA

Compete ao (s) Professor (es) Orientador (es) de Estágio:

- Acompanhar a frequência do estagiário nas atividades de campo, através do instrumento de acompanhamento e frequência;
- II. Assistir a atuação do estagiário no ambiente de estágio para orientação e avaliação do seu desempenho, respeitadas as limitações e possibilidades de cada realidade:
- III. Comunicar, de imediato, à coordenação as deficiências apresentadas pelo estagiário no decorrer de seu desempenho;
- IV. Contribuir com o estagiário no aprofundamento dos conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade encontrada e das experiências vivenciadas;
- V. Definir, juntamente com o estagiário e os profissionais da instituição, as atividades a serem desenvolvidas;
- VI. Elaborar relatório final das atividades;
- VII. Entregar ao estagiário a carta de apresentação e oficialização de estágio;
- VIII. Esclarecer ao estagiário o processo de estágio estabelecendo linhas gerais;
 - IX. Participar, juntamente com o coordenador, de reuniões técnico pedagógicas;
- X. Planejar, acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades de estágio;



- XI. Proceder à avaliação sistemática do estagiário sob sua orientação, com a colaboração dos profissionais e do próprio aluno, tendo como base critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos;
- XII. Receber, nas datas previstas, os registros finais de estágio, encarregando-se de sua análise, correção e avaliação final;
- XIII. Registrar e comunicar ao coordenador e estagiário o resultado da avaliação final do trabalho de cada um.

CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO

É considerado aprovado em cada uma das etapas do Estágio Supervisionado, o aluno que comprovar a realização de 300 horas de atividades.

Assim, será considerado **aprovado** no estágio o discente que obtiver o conceito "Suficiente", ou **reprovado** como conceito "Insuficiente". A reprovação, por insuficiência implica sua repetição integral mediante nova matrícula.

CAPÍTULO IX - DAS DOCUMENTAÇÕES

Art.15. As documentações de início do estágio devem ser solicitadas ao setor de Secretaria Graduação do Centro Universitário via protocolo informando: endereço residencial atualizado, modalidade de estágio que será realizada e dados da escola como: nome, endereço e representante legal. A solicitação deve ser realizada antes do início do estágio e devem ser entregues com todos os documentos da pasta de estágio no fim do curso.

- § 1º. Documentação a ser solicitada:
 - Termo de Convênio para concessão de Estágio
 - Termo de Compromisso de Estágio
- § 2º. Em caso de realização do estágio em mais de uma Instituição Escolar, deverá solicitar três vias dos termos para cada.

CAPÍTULO X - DAS NORMAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art.16. A duração do estágio não poderá ser inferior a um semestre letivo;



Art.17. VÁLIDO APENAS PARA 2ª LICENCIATURA - O estudante-funcionário de empresa poderá requerer ao Coordenador de Estágio e do Curso o aproveitamento de até 100 horas das atividades que desenvolve, desde que em área afim, para efeito de Estágio Supervisionado. Informamos que a redução da carga horária do estágio será realizada de acordo com a análise do tempo de trabalho. Mediante comprovação com declaração de função, poderão ser validadas até 10 horas de estágio a cada 30 dias trabalhados.

Observação: A Declaração de Função deverá possuir as seguintes informações: nome completo do(a) aluno(a), número do CPF, data do registro, nome e descrição do cargo, CNPJ ou número da portaria da escola, nome completo do diretor(a) e carimbo (na ausência do carimbo do diretor(a), deverá ser utilizado o carimbo da Secretaria de Educação).

- **Art.18**. As atividades desenvolvidas em empresas, entidades ou instituições, inclusive em período de férias escolares (dezembro e janeiro) podem ser consideradas como parte do estágio curricular;
- **Art.19.** A jornada desenvolvida pelo estudante como estágio em empresas, entidades ou instituições deverá compatibilizar-se com seu horário escolar.
- **Art.20**. A emissão dos Documentos de Conclusão de Curso e a Colação de Grau estão condicionadas ao cumprimento do estágio e a avaliação final do aluno dada como suficiente pelo Orientador de estágio;
- **Art.21**. O estágio não cria vínculos empregatícios de qualquer natureza com a parte concedente de estágio;
- **Art.22**. O estudante estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de remuneração, que venha a ser acordado em contrato, observando-se o que dispõe a legislação em vigor, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar assegurado contra acidentes pessoais;
- **Art.23**. Esse regulamento entre em vigor a partir da sua data de aprovação e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio em conjunto com a Coordenação de Curso.



REVISÃO IMPORTANTE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

	Etapa inicial					
Termo de Compromisso Termo de Convênio	Para obter os termos de compromisso e convênio de estágio: O aluno deverá abrir um protocolo direcionado ao setor secretaria graduação, solicitando o envio. Informe os dados completos da (s) escola (s), como endereço, CEP, CNPJ ou número de portaria, nome do responsável (diretor (a)). Especifique qual modalidade irá realizar em sua solicitação, para que a informação seja preenchida. O setor secretaria irá atender à solicitação dos alunos, encaminhando os termos solicitados com a assinatura do (a) Diretor (a) da Instituição de Ensino Superior, será enviado 01 (uma) cópia do Termo de Convênio (para cada instituição estagiada) e os Termos de Compromisso (conforme as modalidades), via próprio protocolo. Observação: para o deferimento dos termos, o aluno não poderá possuir pendência com sua documentação pessoal e acadêmica (junto da universidade)	Sendo uma documentação para cada escola que estagiar. Deverão ser preenchidos e enviados para a faculdade com os demais documentos do estágio, ao finalizar a atividade. 1 via para a Instituição, 1 via para a escola, 1 via para o aluno				
Carta de Apresentação Ficha de Oficialização Declaração de início	Os documentos deverão ser levados à escola no início do estágio. Sendo preenchida uma ficha por escola estagiada	A Ficha de Oficialização e a Declaração de início de Estágio deverão ser enviados com todos os documentos pelo campo de envio disponível na disciplina, 60 dias antes do término do				
de estagio	de estágio Durante a realização do estágio					
Relatório de Estágio	1 para observação 1 para regência 1 para participação	Deverão ser enviados com todos os documentos pelo				
Controle de Presença	Deverá ser preenchido e assinado todos os dias pelo supervisor do estágio.	campo de envio disponível na disciplina, 60 dias antes do término do curso.				
	Final do Estágio					



Ficha de Caracterização da Escola e Relatório de Caracterização da Escola	Sendo preenchida uma ficha por escola estagiada		Deverão ser enviados com todos os documentos pelo campo de envio disponível na disciplina, 60 dias antes do término do curso.
Atividades Específicas da Gestão Escolar		Documento deve ser elaborado durante as atividades da Gestão Escolar e encaminhados juntamente com todas as etapas.	Observar todos os tópicos para descrever o relatório de gestão.

Roteiro para elaboração do Relatório Final (com capa).

Deverá ter: Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais.

O Relatório Final deverá respeitar as Normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos. Todos os anexos deverão ser devidamente assinados pelo responsável da Instituição que recebeu o estagiário com o carimbo da escola e do profissional e serem scaneados e enviados pelo portal do aluno.

Obs.: O Estágio Supervisionado deverá ser enviado para correção 60 dias antes do término do curso.

Observação: Para os alunos de Formação para Docente, o Estágio poderá ser enviado no 6º mês de curso, pois o aluno poderá concluir seu curso com 8 meses.



ANEXOS



CARTA DE APRESENTAÇÃO

	, de	de 20	
Ilmo. (a) Sr. (a)) Diretor (a)		
Servimo-nos de	esta para apresentar o	(a) Sr (a)	,
aluno (a) do (a)	Curso de		
estágio nesta Ir	nstituição, em cumprime	ento das exigências cu	utorizada a realização de rriculares, facilitando-lhe ição imprescindível para
futura atuação	profissional.		
Sem mais para	o momento.		

Prof. Ana Paula Rodrigues

Centro Universitário FAVENI UNIFAVENI

FICHA DE OFICIALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

(01 FICHA PARA CADA INSTITUIÇÃO ESTAGIADA)

Identificação:			
Nome do (a) estagiário	o (a):		
Curso:	RG:		
Residência:		no	
		Cidade:	
Telefone (s):	E-mail:		
Informações para rea	alização do estágio:		
Escola:			
Endereço:		no	
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Fone:	Horário do estágio: _		
Cursos em funcionam	ento:		
,			
Nome do (a) diretor (a	1):		
Unidade responsável	pela supervisão da escola: _		
	, de	de 20	
	Assinatura do (a) estagi	iário (a)	
AUTORIZO:			

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

(01 FICHA PARA CADA INSTITUIÇÃO ESTAGIADA)

Denominação:		
Endereço:		Nº
Bairro:CEP:	Fone:	
Entidade Mantenedora:		
Unidade responsável pela supervisão da	ı instituição escolar:	
s Graus e Cursos		
A escola mantém:		
Educação Infantil ()		
Ensino Fundamental I ()		
Ensino Fundamental II ()		
Ensino Médio ()		
E.J.A. ()		
Número de classes e de alunos:		
CLASSES	ALUNOS	
ção Infantil		
Fundamental I		
Fundamental II		
Médio		
Estrutura Física		
Prédio:		
o () Sim () Não		
ado()Sim ()Não		

Tipo de construção (alvenaria, madeira, outro)
Atende a necessidade da clientela?
() Sim () Não () Razoavelmente
()
Estado de conservação do prédio:
() Bom () Regular () Péssimo
Número de andares:
Número de salas de aula:
Sala ambiente:
Dependência para apoio-pedagógico:
Laboratório de Ciências:
Laboratório de Informática:
Salas para Orientação Educacional:
Salas para Coordenação Pedagógica:
Biblioteca:
Dependências Sanitárias:
Masculino:
Feminino:
Filtros de água e bebedouros:
Áreas disponíveis:
Pátio () Quadra descoberta () Quadra coberta ()
Piscina () Campo de Futebol () Tanque de areia ()
Playground () Outros
3.2. Equipamentos
Mobiliário (avalie os aspectos qualitativos)

Outros equipamentos:
Recursos audiovisuais:
4. Da organização Administrativa e Apoio Pedagógico 4.1. Diretor
() Efetivo () Substituto () Designado () Outro: Principais atividades:
4.2. Assistente de Direção:
() Efetivo () Designado () Substituto
Principais atividades:
4.3. Coordenador Pedagógico
() Sim () Não
Principais atividades:
4.4. Orientador Educacional
() Sim () Não
Principais atividades:
4.5. Outro (noio álogo noicenedo que force diálego etc.):
4.5. Outros (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo etc.):

Principais atividades:			
4.6. Bibliotecário			
() Sim () Não			
Principais Atividades:			
4.7. Corpo Docente:			
Professores de Educação Inf	antil	_	
Professores de Ensino Funda	amental I		
Professores de Ensino Fund	amental II		
Professores de Ensino Médio)		
Auxiliares			
Total			
4.8. Pessoal de Apoio Ac	Iministrativo	o e Serviços Auxiliares:	
Secretária Escolar	() Sim	() Não	
Contador	() Sim	() Não	
Tesoureiro	() Sim	() Não	
Auxiliares Administrativos	() Sim	() Não	
Inspetor de alunos	() Sim	() Não	
Serventes/inspetores	() Sim	() Não	
Zelador	() Sim	() Não	
Porteiro	() Sim	() Não	
Segurança	() Sim	() Não	

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA (01 FICHA PARA CADA INSTITUIÇÃO ESTAGIADA)

A partir dos dados coletados na Ficha de Caracterização, elaborar um relatório do perfil da escola, onde deverá contemplar aspectos quanto:

- as características da clientela e da comunidade escolar;
- a atuação da equipe técnica-pedagógica e docente;
- o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da Instituição;
- as diferentes relações que se estabelecem no interior da escola;
- os indicativos de qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos;
- Incluir o que achar pertinente (festas, atividades culturais, de lazer, passeios, projetos educacionais, etc).

Obs.: A conclusão (relatório detalhado) deverá ser preenchido somente para a escola onde será realizado o estágio.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

2-
Estágio

Obs: * Na modalidade de Gestão, deverá assinar o Supervisor de Campo (Diretor, Vice-diretor ou Coordenador)

^{**} itens dispensáveis para modalidade Gestão Escolar

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA GESTÃO ESCOLAR

1 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Históricos escolares (analisar de todos os níveis da Unidade Escolar).

Prontuários de alunos (descrever quais os documentos que fazem parte do prontuário).

Prontuários de funcionários (descrever quais os documentos que fazem parte do prontuário).

- a) Observação da organização do arquivo morto
- b) Observação da organização do arquivo vivo
- c) Observação e/ou efetivação de matrículas
- d) Observação e/ou efetivação de transferências
- e) Acompanhamento do preenchimento de fichas e/ou documentos
- f) Leitura do Diário Oficial
- g) Observação/manuseio de Livros Oficiais

OBS.: Cada item deverá conter um pequeno relato sobre o observado. Descrever o procedimento de uma matrícula na escola que estagiou, desde o primeiro atendimento à efetivação da matrícula.

Conclusão: (emitir a sua opinião sobre a organização da Secretaria).

2- ENTREVISTA COM A SECRETÁRIA PARA CONHECER OS PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA.

Nome:

Formação Acadêmica:

Tempo de Exercício:

Tempo de Experiência:

Qual o papel da Secretária Escolar?

Como é a participação da Secretária nas atividades administrativas e pedagógicas da Escola?

Quais são os problemas gerais da Escola?

Como é o relacionamento da secretária com o corpo docente?

Como é o relacionamento da secretária com a direção?

3- ENTREVISTA COM A COORDENADORA PARA CONHECER OS PROCEDIMENTOS DA COORDENAÇÃO.

Nome:

Formação Acadêmica:

Tempo de Exercício:

Tempo de Experiência como Coordenador de Escola:

Número de alunos que coordena:

Número de professores que coordena:

Quais os objetivos gerais da Escola

Qual o organograma da Escola?

Qual o papel do Coordenador de Escola?

Como é a participação do Coordenador nas atividades administrativas e pedagógicas da Escola?

Quais são os problemas gerais da Escola?

Como é o relacionamento do Coordenador com o corpo docente?

Como é o relacionamento do Coordenador com os funcionários?

Quais os materiais didático-pedagógicos oferecidos pela escola aos professores?

Conclusão: (emitir a sua opinião sobre a organização da Coordenação).

A entrevista pode se estender ao Diretor, entre outros membros que achar conveniente.

4 – OBSERVAÇÃO DA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

(Fazer um pequeno relato)

5 - REUNIÕES DE PAIS

(Fazer um pequeno relato)

6 - REUNIÕES DOS PROFESSORES

(Fazer um pequeno relato)

7 – REUNIÕES DA A.P.M., CONSELHO DE ESCOLA, ETC...

(Fazer um pequeno relato)

8 - REUNIÕES DE CONSELHO DE CLASSE E SÉRIE

(Fazer um pequeno relato)

9 – PLANO DE GESTÃO, PLANO DE ESCOLA, PLANO DE ENSINO.

Leitura e análise.

(Apresentar um resumo pessoal dos mesmos)

10 - REGIMENTO ESCOLAR

Leitura e análise.

(Apresentar um resumo pessoal do mesmo)

11 - SISTEMA DISCIPLINAR DA ESCOLA

Leitura e apreciação.

(Apresentar um resumo pessoal do mesmo)

12 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA

Leitura e apreciação.

(Apresentar um resumo pessoal dos mesmos)

13 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

Leitura e apreciação.

(Apresentar um resumo pessoal do mesmo)

14 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Leitura e apreciação.

(Apresentar um resumo pessoal do mesmo)

15 - ANÁLISE DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Apreciação.

(Se possível anexar cópia)

ANEXOS

Todo material recolhido na escola, onde realizou o estágio de Gestão Escolar.

CONCLUSÃO

Fazer análise do estágio, pontos positivos e negativos. (Modelo para realização estará no fim do manual.



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DO ESTÁGIO

Ao Coordenador de Estágio Super	visiona	ado d	o Curso de				
da Faculdade – UNIFAVENI.							
Cumprindo determinação do Reg	julame	nto c	le Estágio da	Faculda	de -	UNIFA\	/ENI
vimos informar o início do	Está	gio	Supervisiona	do do	(a)	aluno	(a)
				,	do	С	urso
							•
Nome do Supervisor de Estágio							
Telefone/E-mail							
Nome da Instituição							
Modalidade(s) estagiada(s)							
Início							
Término Previsto							
Número de horas programadas							
Natureza do Estágio:		1) com vínculo	`			
rvaturoza do Estagio.		(x) sem vínculo				
Observação:		, ,	- / John Villouid				
Obsci vação.							
]
	de		de 20_				
	Superv	isor (do Estágio				

(Carimbo Oficial da Instituição)

(Obs: Deverá conter o número de CNPJ, Portaria/Lei/Decreto ou Código do INEP)

CONTROLE DE PRESENÇA – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

DADOS DO ESTÁGIÁRIO (A)						
Nome Completo:						
Modalidade de	realização do Estágio:	Curso:	Período:		Ano:	
Local de realiza	ção do Estágio:		1	<u>l</u>		
	CONTR	ROLE DE PRESENÇ	A DO ESTAGIÁRI	O (A)		
Data da presença		Tarefa Desenvolvidas		Carga Horária/dia	Rubrica do Supervisor de Campo	
Total de Horas:						
Total de Holds.						
Assinatura do Estagiário						
	Assinatura do Diretor d	da Instituição	Assinatura	do Superviso	r de Campo	

Obs: Este anexo deverá ser preenchido diariamente a cada ETAPA do Estágio.

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA

Nome do Aluno (a):				_	
Instituição - campo de es	stágio:				
Supervisor (a). Técnico (a):				
Duração do Estágio:		a	 		

	ITEM	Bom	Regular	Ruim
1	Nível de conhecimento Teórico:			
	Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das			
	atividades programadas.			
2	Nível de conhecimento Prático: Conhecimento demonstrado			
	no desenvolvimento das atividades programadas.			
3	Produtividade:			
	Rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender			
	as atividades programadas.			
4	Organização: Uso de meios racionais, em função da organização			
	e adequação da sistemática de trabalho.			
5	Iniciativa:			
	Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de			
	autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.			
6	Interesse:			
	Demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao			
	estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las			
	de forma dinâmica.			
7	Assiduidade e pontualidade:			
	Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.			
8	Disciplina:			
0	Atitude adequada no desempenho das atividades na			
	Instituição/Empresa			
9	Cooperação:			
	Disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir			
	para o alcance de um objetivo comum.			
10	Responsabilidade:			
	Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio.			



RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CIDADE ANO



RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório final do Estágio Supervisionado apresentado ao curso_____



1.INTRODUÇÃO

No relatório final o aluno irá desenvolver e explanar sobre as experiências vivenciadas durante todo o processo do Estágio Supervisionado e a contribuição na didática para sua formação como docente.

2.DESENVOLVIMENTO

O elemento textual chamado desenvolvimento é a parte principal do relatório final, caracterizado pelo aprofundamento e análise pormenorizada dos aspectos conceituais mais importantes de todo período estagiado.

3- CONCLUSÃO

A conclusão é um fechamento do relatório do estágio.